

AVISO

Nos termos do n.º 1 do artigo 74º e do n.º 7 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, o qual aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, doravante designado por RJUE, é emitido o 3º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000, cuja alteração foi requerida por Maria da Piedade Marques Gomes Dias, contribuinte n.º 180923382 e aprovada em reunião de Câmara de 17/09/2018.

O prédio envolvido na presente alteração é o Lote 17 registado na matriz predial urbana sob o artigo 604, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 709 da freguesia de Quintela de Azurara.

A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde, visando permitir uma maior área de implantação e de construção no lote 17 e implica alteração dos parâmetros urbanísticos, de acordo com a planta e quadro que constituem o Anexo I, que se resume ao seguinte:

- Em termos de parâmetros gerais do loteamento, o índice de construção passa a ser 0,338 e o índice de implantação 0,149;
- No Lote n.º 17:
 - Alteração do polígono de implantação;
 - Aumento da área máxima de implantação para 234,61 m²;
 - Aumento da área máxima de construção para 450,00 m²;

Mangualde, 13 de dezembro de 2018,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

